



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



(77) 3668-2243 /
3668-2189

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR

Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 040/20 DE OUTUBRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO FINANCEIRO**DECRETO Nº 040/20 de Outubro de 2020**

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 407/19 de 19 de Dezembro de 2019.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

(110) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.316-00.1.0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(61) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 130.000,00

(63) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL 8.000,00

(214) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.703-00.1.0014 - Material de Consumo 30.000,00

Total da Unidade: 168.000,00**Total Suplementação: 218.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

(120) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.316-00.1.0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total da Unidade: 50.000,00**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(7) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.529-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(8) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.529-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

(16) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 4.000,00

(18) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.665-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 20.000,00

(19) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.665-00.1.0002 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 20.000,00

(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.815-00.1.0014 - Material de Consumo 5.000,00

(50) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.816-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

(54) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.527-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 2.000,00

(57) 4.4.90.92.00.00.00.00.1.527-00.1.0002 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

(66) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 2.000,00

(81) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Material de Consumo 20.000,00

(82) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE 2.000,00

(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.000,00

(86) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.539-00.1.0014 - Indenizações e Restituições 2.000,00

(102) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.543-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

(104) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.543-00.1.0023 - Indenizações e Restituições 3.000,00

(132) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.811-00.1.0014 - Material de Consumo 3.000,00

(134) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.811-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00

(136) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.811-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO FINANCEIRO**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

| | |
|--|----------|
| (150) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.530-00.1.0002 - Obras e Instalações | 1.000,00 |
| (151) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.530-00.1.0023 - Obras e Instalações | 1.000,00 |
| (166) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.540-00.1.0014 - Material de Consumo | 4.000,00 |
| (173) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.823-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.500,00 |
| (174) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.823-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.000,00 |
| (175) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.823-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente | 1.500,00 |
| (180) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.541-00.1.0014 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE | 2.000,00 |
| (189) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.825-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 1.500,00 |
| (190) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.825-00.1.0014 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil | 1.500,00 |
| (202) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.825-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| (203) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.825-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente | 3.000,00 |



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO FINANCEIRO

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(205) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0044 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

Total da Unidade: 168.000,00**Total Anulação: 218.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 15 de Outubro de 2020.**JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO**

Resumo por Fonte:

| | Adição | Redução |
|---------------|------------|------------|
| Fonte: 0.1.01 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Fonte: 0.1.02 | 138.000,00 | 60.500,00 |
| Fonte: 0.1.14 | 30.000,00 | 102.500,00 |
| Fonte: 0.1.23 | 0,00 | 4.000,00 |
| Fonte: 0.1.44 | 0,00 | 1.000,00 |
| Total: | 218.000,00 | 218.000,00 |



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0EE7-8BA1-E27F-B983-92C3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0EE7-8BA1-E27F-B983-92C3



Hash do Documento

5c42d4c811082f889dc993a3565eca51f25865019b7a85e0c151f0aa60da1eb5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/10/2020 16:24 UTC-03:00